

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24 de junho de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001885, de acordo com o Parecer nº 089/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Geociências, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, a Universidade Federal do Pará - UFPA e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, objetivando a transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE (Finep) à CONVENIENTE (FAURGS), para a execução do Projeto intitulado "Instalação do Módulo Científico Criosfera 2 e a Manutenção do Módulo Criosfera 1 no Manto do Gelo da Antártica", Ref. Finep nº 0165/22; o Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFRGS e a FAURGS, incluindo a obrigatoriedade de a FAURGS prestar contas à UFRGS, paralelamente à prestação de contas devida à Finep, nas mesmas condições e frequência estabelecidas no Convênio; e a Solicitação de Condição de excepcionalidade em relação à contrapartida prevista na Decisão nº 193/11 - CONSUN.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.